

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 28/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00114547/2025-56

2. Descrição da necessidade

Considerando a futura instalação do **4º Distrito Policial de São José dos Campos** em novo endereço, faz-se necessária a execução de adequações funcionais no imóvel, a fim de garantir condições adequadas de trabalho, segurança e atendimento à população.

Dentre as principais intervenções identificadas, destacam-se:

- **Implantação de divisórias em drywall**, visando à subdivisão dos ambientes em salas específicas para o desempenho das atividades administrativas e operacionais;
- **Instalação de infraestrutura elétrica, lógica e de telefonia**, adequada às necessidades tecnológicas da unidade;
- **Pintura Interna e externa**;
- **Aprimoramento da segurança**, mediante instalação de portão automático, câmeras de monitoramento;
- **Conforto térmico e privacidade**, com a instalação de aparelhos de ar-condicionado e cortinas;
- **Adequações adicionais**, incluem abertura de vãos para novas janelas, construção de cobertura para a garagem, construção de balcão de atendimento e demais ajustes que se fizerem necessários.

As referidas melhorias são indispensáveis para assegurar não apenas a eficiência das atividades policiais, mas também condições adequadas de atendimento ao público e de trabalho para os policiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Finanças	Raphael André Honda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Destacamos os seguintes requisitos da Contratação:

- A empresa deverá atender as seguintes áreas de serviços:
 - Alvenaria;
 - Elétrica e Rede de Dados;
 - Instalação de Drywall;
 - Instalação de Ar-condicionado;
 - Sistemas de segurança;
 - Serralheria;
 - Pintura;
 - Montagem e móveis;
- Fornecimento pela Contratada de todas as ferramentas e equipamentos de segurança necessários a realização dos serviços;
- Fornecimento pela Contratada de todos os materiais necessários, excluindo-se os aparelhos de ar condicionado;
- Cumprimento das normas de segurança;
- Realizar a gestão de resíduos e limpeza do local;
- Alocar apenas funcionários capacitados e com experiência nos serviços solicitados;
- Atender os requisitos legais e administrativos especificados no Termo de Referência;
- Executar os serviços de forma contínua e sem paralizações;

5. Levantamento de Mercado

Não foram identificadas outras opções tecnicamente viáveis além da contratação de empresa especializada na execução dos serviços identificados para adequar o novo prédio que abrigará o 4º Distrito Policial de São José dos Campos às necessidades de uma unidade policial que possui atendimento ao público e execução da demais atividades inerentes ao trabalho policial.

Trata-se de contratação de serviço comum conforme o disposto no parágrafo único, do art. 6º, IX, da lei nº 14.133/2024.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para adequação do prédio compreende as seguintes atividades:

- Abertura e fechamento de vãos para instalação de portas e janelas no locais especificados;
- Construção da cela para custodiados com fechamento em grade reforçada;
- Construção de balcão para atendimento a população, com instalação de piso elevado;
- Automatização e reforço do portão de veículos, com abertura pedestres;
- Instalação de divisórias em Drywall para dividir os ambientes em novas salas;
- Instalação de tomadas, pontos de rede e telefonia em todas as salas;
- Instalação de cortinas;
- Construção da cobertura da garagem para as viaturas policiais;
- Instalação de 2 escadas em metal para acesso ao mezanino
- Instalação dos equipamentos de ar condicionado, bem como toda infraestrutura necessária;
- Instalação do sistema de iluminação para os dois pavimentos;
- Rebaixamento da calçada para acesso dos veículos;
- Pintura interna e externa;
- Montagem dos móveis;

Destacando que a visita técnica é indispensável para elaboração da proposta, onde serão detalhadas os quantitativos e locais de instalação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Devido a diversidade dos serviços que serão executados, as estimativas foram dimensionadas de acordo com a especialização dos profissionais que deverão ser alocados durante o período estimado de 2 (dois) meses para conclusão dos serviços:

- 1 (um) Pedreiro;
- 1 (um) Serralheiro;
- 1 (um) Gesseiro;
- 2 (dois) Ajudantes Gerais;
- 1 (um) Eletricista;
- 1 (um) Pintor.

Os postos de trabalho podem sofrer alterações conforme o andamento do serviços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 122.700,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se por não fracionar a execução das adequações prediais em contratações distintas, em virtude dos riscos e prejuízos que tal prática poderia ocasionar à economicidade, à eficiência e à regularidade do serviço público.

A contratação de múltiplas empresas implicaria aumento da complexidade administrativa, tendo em vista a necessidade de gestão de diversos contratos, fiscalizações independentes, medições e garantias distintas, o que acarretaria maior dispêndio de tempo e recursos por parte da Administração.

Do ponto de vista técnico, a execução descentralizada eleva significativamente a possibilidade de sobreposição de serviços, atrasos na obra, incompatibilidades entre atividades e retrabalhos, em razão da ausência de coordenação unificada entre os prestadores. Ademais, em caso de falhas, haveria dificuldade em identificar a responsabilidade de cada contratado, ocasionando morosidade na solução de problemas e até mesmo litígios administrativos ou judiciais.

Portanto, a decisão de não dividir a execução entre várias empresas fundamenta-se na necessidade de garantir maior eficiência na gestão pública, preservar a economicidade e assegurar que os serviços sejam executados de forma integrada, contínua e sem prejuízo à qualidade final da obra.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento anual PCA 2025, conforme detalhamento a seguir:

- **Id pca PNCP:** 46377800000127-0-000179/2025
- **Data de publicação no PNCP:** 25/06/2024
- **Id do item no PCA:** 69 a 74;
- **Identificador da futura contratação:** 180280-1/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Através da contratação dos serviços pretendidos visamos alcançar os seguintes benefícios, considerados mínimos para o bom funcionamento de uma Unidade Policial:

- Adequação dos ambientes às funções institucionais (cartórios, salas de investigação, recepção, áreas administrativas e de custódia de documentos).
- Instalação de rede elétrica, lógica e de telefonia compatíveis com as necessidades atuais.
- Criação de fluxos funcionais internos que garantam maior eficiência no atendimento e no desenvolvimento das atividades.
- Implantação de portões automáticos, sistemas de monitoramento e cercas elétricas.
- Controle de acesso para servidores, policiais e público externo.
- Ambientes mais seguros para a guarda de equipamentos, documentos e provas.
- Melhoria da climatização, iluminação e acessibilidade, proporcionando melhores condições de trabalho.
- Criação de áreas de atendimento adequadas, garantindo acolhimento digno à população.
- Redução de barreiras arquitetônicas, promovendo a acessibilidade universal.
- Aproveitamento da estrutura existente, com menor custo em comparação à construção de novo prédio.
- Fortalecimento da imagem da Polícia Civil junto à comunidade, transmitindo modernidade, organização e credibilidade.
- Contribuição para maior eficiência no atendimento à população, ampliando a sensação de segurança pública.
- Alinhamento da infraestrutura física às diretrizes de melhoria contínua dos serviços públicos.

13. Providências a serem Adotadas

A única providência identificada é formalização do contrato de locação, cujo processo já tramitou por todos os órgãos competentes pela sua autorização e possui parecer favorável. A assinatura do contrato depende apenas da finalização das adequações propostas neste ETP para a efetivação da mudança.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O impacto ambiental mais relevante para esta contratação seria causado pelo descarte incorreto dos resíduos gerados, tais como entulhos, metais e restos de tintas, etc. Porém, esta previsto como obrigação da Contratada que a mesma efetue o descarte dos resíduos gerados em local adequado minimizando os impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado no sistema ETP Digital do Portal de Compras do Governo Federal e em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.017/2023, trata-se de contratação de serviços comuns (pintura, gesso, elétrica, etc.) para adequação do novo prédio que irá abrigar o 4º Distrito Policial de São José dos Campos.

O serviço deverá ser prestado de forma pontual, por prazo determinado, este tipo de contratação é a que se apresenta como a mais vantajosa para a administração, conforme demonstrado ao longo do ETP.

Considerando-se todo conteúdo explícito neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento da contratação conclui pela viabilidade da contratação ora pretendida, mediante a realização de Dispensa de Licitação sem Disputa, por tratar-se de serviço de urgente e dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

A urgência dos serviços se justifica diante do término do contrato do imóvel que atualmente abriga o 4º Distrito Policial de São José dos Campos, vigente até 31/12/2025, portanto com prazo inferior a 2 (dois) meses para realizarmos todas as adequações e a mudança para o novo endereço.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAPHAEL ANDRE HONDA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 22/10/2025 às 14:29:38.